



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 312/2022

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 26/09/2022

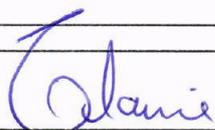
**ASSUNTO:** Solicitação de Prorrogação de Prazo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho através da presente, manifestar concordância quanto ao pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, referente ao Contrato nº 38/2022, Inexigibilidade nº 8/2022.

Atenciosamente,

  
 Rosana Ruy de Souza  
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

  
 Nome

  
 Assinatura

26 / 09 / 2022  
 Data

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / PR – Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA  
BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CISNOP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**  
**CONTRATO Nº 038/2022**

A empresa **J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos motivos e razões a seguir expostas.

#### **1. DOS FATOS**

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado

---

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / PR – Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

no Edital e Termo de Referência para atender os escritórios dos municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

## **2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – VEÍCULO SOB PROCESSO DE PREPARAÇÃO**

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado no Edital e Termo de Referência para atender os escritórios dos municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

**Insta informar que o veículo já foi faturado e está sob processo de preparação para entrega à municipalidade, visando atender a todas as exigências do edital. Desta**

---

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / PR – Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

**maneira, tendo em vista que o faturamento do veículo já ocorreu e será entregue nos termos do edital muito em breve, necessária a prorrogação do prazo.**

A prorrogação de prazo tem previsão legal e no caso em apreço atende ao melhor interesse da Municipalidade e do munícipe, pois dentro de curto espaço de tempo o Município terá sua van para atender aos seus cidadãos.

Desta maneira, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, requer seja deferida prorrogação de prazo para entrega do bem objeto do Pregão nº 010/2022, até dia 31/10/2022 quando então o veículo será entregue de acordo com as especificações editalícias.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 23 de setembro de 2022

JOEL CESAR Assinado de forma  
BRASIL digital por JOEL  
GARCIA:110680408  
23  
Dados: 2022.09.23  
09:22:38 -03'00'

**J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / PR – Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA  
BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CISNOP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022  
CONTRATO Nº 038/2022**

A empresa **J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos motivos e razões a seguir expostas.

#### **1. DOS FATOS**

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado

---

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

no Edital e Termo de Referência para atender os municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

## **2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – VEÍCULO SOB PROCESSO DE PREPARAÇÃO**

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado no Edital e Termo de Referência para atender os municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

**Insta informar que o veículo já foi faturado e está sob processo de preparação para entrega à municipalidade, visando atender a todas as exigências do edital. Desta**

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / PR – Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

**maneira, tendo em vista que o faturamento do veículo já ocorreu e será entregue nos termos do edital muito em breve, necessária a prorrogação do prazo.**

A prorrogação de prazo tem previsão legal e no caso em apreço atende ao melhor interesse da Municipalidade e do munícipe, pois dentro de curto espaço de tempo o Município terá sua van para atender aos seus cidadãos.

Desta maneira, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, requer seja deferida prorrogação de prazo para entrega do bem objeto do Pregão nº 010/2022, até dia 31/10/2022 quando então o veículo será entregue de acordo com as especificações editalícias.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 23 de setembro de 2022

JOEL CESAR Assinado de forma  
BRASIL digital por JOEL  
GARCIA:110680408  
23  
68040823 Dados: 2022.09.23  
09:22:38 -03'00'

**J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022**  
**REF: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

Prezada Senhora,

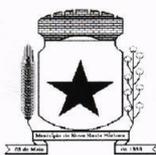
Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 38/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, firmado com a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, cujo prazo de entrega é até **12/10/2022**, para prorrogação por mais 20 (vinte) dias, em atendimento a solicitação da contratada, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



## PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 38/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 38/2022, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo Van 16 lugares e um veículo tipo Furgão transformado em Ambulância Tipo B, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos Ltda.

A Secretaria de Saúde, encaminha solicitação da empresa acima mencionada, a qual justifica a necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos veículos por razões alheias à vontade da requerente, não possibilitando a sua entrega no lapso temporal previsto inicialmente. A Secretaria manifesta sua concordância com a prorrogação de prazo solicitada até o dia 31/10/2022.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta justificada e autorizada pela autoridade competente, Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.



Ademais, afirma o gestor da pasta, que o veículo é essencial para manutenção das atividades da secretaria de saúde, bem como do pleno atendimento dos pacientes que se deslocam para atendimento especializado de média e alta complexidade.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e concordância do gestor do contrato, bem como do fornecedor, de aditamento de prazo até dia 31/10/2022, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, denota-se a possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, devolvo para encaminhamento e decisão da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.850.663/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:44 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **DC36.FC18.9152.BB65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.850.663/0001-35

**Razão Social:** C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2022 a 16/10/2022

**Certificação Número:** 2022091701211816539833

Informação obtida em 28/09/2022 15:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 38/2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, 140 - CEP: 86062390 - Bairro: Jardim San Remo, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Joel Cesar Brasil Garcia**, inscrito no CPF nº 110.680.408-23, RG nº 4.115.908-1, resolvem aditar de comum acordo, o contrato n.º 38/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, firmado entre ambos em 15/06/2022, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 8/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de entrega por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até **31/10/2022**, conforme solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2022.

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110680  
40823

Assinado de forma  
digital por JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.09.28  
15:46:57 -03'00'

1



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

213

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR VALERIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

**JOEL CESAR**

Assinado de forma  
digital por JOEL CESAR  
BRASIL

**BRASIL**

**GARCIA:110680**

GARCIA:11068040823

**40823**

Dados: 2022.09.28

15:47:13 -03'00'

**Joel Cesar Brasil Garcia**

J. C. B. Maquinas e Equipamentos Ltda – Contratada



**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do  
contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**A fiscal do contrato nº 38/2022 - JCB**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

28 de setembro de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

15:33

Para: Saúde &lt;nsbsaude@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 38/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 8/2022, firmado com a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, cujo objeto é a aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 **1º Aditivo Contrato 38 2022 - JCB - Valor e prazo.pdf**  
175K



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2309 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 28 de SETEMBRO de 2022

#### PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2309/2022-[01] - Data 28/09/2022

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022**

**REF.: Pregão Eletrônico nº 45/2022 – Ata de Registro de Preços nº 123/2022**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 27/05/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 28/09/2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.

Edição: 2309/2022-[02] - Data 28/09/2022

#### **EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 38/2022.**

**REF.:** Inexigibilidade nº 8/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, 140 - CEP: 86062390 - Bairro: Jardim San Remo, Londrina/PR.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B.

**PRAZO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de entrega por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 31/10/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 28/09/2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.

Edição: 2309/2022-[03] - Data 28/09/2022

#### **MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte material abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

- Aquisição de 04 sacos com 25kgs de fluorossilicato de sódio.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 04/10/2022 para o e-mail [samaensb@onda.com.br](mailto:samaensb@onda.com.br) e [daicetostisamae@hotmail.com](mailto:daicetostisamae@hotmail.com) ou Whatsap (43) 991167962

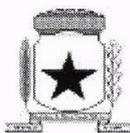
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 8/2022, numeradas do nº 201 ao nº 216, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações